



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 266, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4604/2022, consumou-se em 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **ANTONIO MARTINS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de operador de máquina rodoviária-I, através da Portaria nº028/2008, relativo ao período de 01/04/2017 a 31/03/2022, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Aprovado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 46205578034
Nº. Certif. 01/01/2022 - 01/01/2022 - 01/01/2022 - 01/01/2022 - 01/01/2022
CPF: 000000000000000000 - OUV: Presencial - OUV: Certificado PF A3
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Razão: 01.614.516/0001-99 - 01/01/2022
Lotação:
Data: 2022.10.27 13:54:43.0400
Font: PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campos de Júlio – MT, através da Prefeitura Municipal, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 16/2022, com abertura às 09h00 do dia 20/10/2022, com objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil e visando implementar o “Programa Casa Verde e Amarela” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de aproximadamente 200 unidades habitacionais residenciais horizontais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.118/2021 e Lei Municipal nº 1.443/2022, sendo declarada vencedora do certame e consequentemente selecionada a empresa GRM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.187.187/0001-70. O processo foi homologado em 27/10/2022.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de outubro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 146/2021

OBJETO: Empresa especializada em Serviços de Manutenção e instalação de ar condicionado.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 45 dias, passando a vigorar de 15/10/2022 a 28/11/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito CONTRATANTE e

JOSEMAR GUERO, CNPJ: 20.150.117/0001-69/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 266, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4604/2022, consumou-se em 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **ANTONIO MARTINS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de operador de máquina rodoviária-I, através da Portaria nº028/2008, relativo ao período de 01/04/2017 a 31/03/2022, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 076/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de roupas e acessórios para a realização de oficinas de Ballet e Capoeira desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, onde a empresa: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.395.275/0001-41, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 13.208,40 (treze mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos); **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 686,75 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

Canabrava do Norte-MT, 28 de Outubro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado, instalados nos prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e suas Secretarias; pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/10/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/11/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/11/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 14/11/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.